



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Nº 1760

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6143
de 03 de outubro de 2.024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

Luis Fernando Foloni, Prefeito Municipal de Bariri, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5246 de 25/08/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5246, de 25 de agosto de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de outubro de 2024

Luís Fernando Foloni
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri	
02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 128 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública	1.823.171,10
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.823.171,10

Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri
 020101Gabinete do Prefeito

Ficha: 16	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-1.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 19	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 21	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri
 020102Chefia de Gabinete

Ficha: 26	04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-38,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 28	04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-8.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 29	04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-6.346,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 562	04.122.0003.1004.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri
 020105Procuradoria Jurídica Municipal

Ficha: 39	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-435,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 43	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri
 020106Conselho Tutelar

Ficha: 46	04.122.0002.2018.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-4,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 47	04.122.0002.2018.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-1.560,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri

020106Conselho Tutelar

Ficha: 48	04.122.0002.2018.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-891,94
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri

020201Serv. Administração Pública

Ficha: 54	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	

Ficha: 55	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 56	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-55,66
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Ficha: 57	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-140.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Ficha: 60	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-7.722,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

Ficha: 65	04.122.0003.2048.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-713,52
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Ficha: 72	04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 75	04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-8.395,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Ficha: 82	04.122.0013.2006.0000	Desenvolvimento Sustentável	-956,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 85	04.122.0013.2006.0000	Desenvolvimento Sustentável	-223,33
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri

020301Serv. Finanças

Ficha: 95	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri

020301Serv. Finanças

Ficha: 99	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-7.867,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 100	04.126.0003.2016.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 107	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-3.425,42
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 109	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-542,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri

020601FMS - Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 119	10.122.0007.2074.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-1.079,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 122	10.301.0007.1002.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-95.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 131	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-14.282,77
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 139	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-3.491,78
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 141	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 148	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-99.674,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 154	10.303.0007.2023.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-20.751,82
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 167	10.304.0007.2021.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 174	10.305.0007.2027.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	020701	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes	
Ficha: 183	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-1.133,94
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 184	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-164,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 185	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir	-3.101,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	020702	Desenvolvimento do Ensino Básico	
Ficha: 199	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	020704	Serviços de Apoio a Educação	
Ficha: 247	12.306.0009.2028.0000	Serviço de Apoio à Educação	-25,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	020705	Serviços Culturais	
Ficha: 267	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultur	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	020706	Serviços Esportivos e de Lazer	
Ficha: 278	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esport	-3.776,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 282	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esport	-5.013,99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 283	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esport	-6.663,65
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri

020801Serv. Ação Social

Ficha: 287 08.244.0004.2014.0000Gestão Social Geral -120.000,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri

020802FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 303 08.244.0004.2013.0801Gestão Social Geral -4.568,68
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 304 08.244.0004.2013.0801Gestão Social Geral -15,94
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 306 08.244.0004.2013.0801Gestão Social Geral -10.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 316 08.244.0004.2080.0000Gestão Social Geral -4.000,00
 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 319 08.244.0004.2081.0000Gestão Social Geral -3.333,33
 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 328 08.244.0004.2086.0000Gestão Social Geral -186,46
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Ficha: 332 08.244.0004.2088.0000Gestão Social Geral -1.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 333 08.244.0004.2088.0000Gestão Social Geral -8.132,60
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 343 08.244.0004.2091.0000Gestão Social Geral -4.000,00
 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 345 08.244.0004.2091.0000Gestão Social Geral -1.615,12
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 347 08.244.0004.2091.0000Gestão Social Geral -1.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 350 08.244.0004.2091.0000Gestão Social Geral -5.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 355 08.244.0004.2092.0000Gestão Social Geral -14.194,92

Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	020802FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 369	08.244.0004.2096.0000	Gestão Social Geral	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	020805FUSS - Fundo Social de Solidariedade		
Ficha: 382	08.244.0004.2015.0000	Gestão Social Geral	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	020901Serv. Desenvolvimento Econômico		
Ficha: 412	11.331.0013.2035.0000	Desenvolvimento Sustentável	-1.362,07
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 418	11.334.0013.2034.0000	Desenvolvimento Sustentável	-275,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 419	11.334.0013.2034.0000	Desenvolvimento Sustentável	-900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 420	11.334.0013.2034.0000	Desenvolvimento Sustentável	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 431	23.122.0013.2110.0000	Desenvolvimento Sustentável	-6.423,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 432	23.122.0013.2110.0000	Desenvolvimento Sustentável	-3.538,15
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 435	23.691.0013.1015.0000	Desenvolvimento Sustentável	-32.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Ficha: 402	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Tur	-5.687,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 404	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Tur	-2.358,14
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 405	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Tur	-5.596,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri		
020901Serv. Desenvolvimento Econômico		
Ficha: 406	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Tur -4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 424	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissi -57,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 427	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissi -5.913,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri		
021001Infraestrutura Urbana		
Ficha: 439	04.122.0003.2010.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir -4.416,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 443	15.451.0011.1009.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana -57.049,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 449	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana -40.124,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 461	26.122.0012.2012.0000	Infraestrutura de Transportes -98,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 462	26.122.0012.2012.0000	Infraestrutura de Transportes -8,64
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 464	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes -500.546,17
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 469	26.782.0012.2032.0000	Infraestrutura de Transportes -158.762,64
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri		
021101Serv. Obras		
Ficha: 495	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeir -14.159,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 499	15.451.0011.1008.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana -2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri		
021101Serv. Obras		
Ficha: 500	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana -59.101,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 502	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana -2.009,72
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL: 02Prefeitura Municipal de Bariri		
021201Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente		
Ficha: 456	20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural -135.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 682	20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural -1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-1.823.171,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF ***509518**) em 03/10/2024 às 17:39:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f2ca-532f-df4a-1409-8f>

Portarias

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES **= PORTARIA Nº 11.117/2024 =** de 02 de outubro de 2024.

Estabelece critérios para inscrição e atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para o Processo de Atribuição de aulas e/ou classes aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino Básico, para o ano letivo de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º A atribuição de classes e/ou aulas, aos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino Básico, para o ano letivo de 2025, reger-se-á segundo os termos da presente Portaria, elaborada com base nas Leis Municipais nº 4.111, de 20 de dezembro de 2011 e nº 4.207, de 6 de novembro de 2012, Decreto Municipal nº 4.312, de 9 de dezembro de 2011, Decreto Municipal nº 5.694, de 06 de janeiro de 2022, Decreto Municipal nº 4.534, de 9 de dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 4.632, de 03 de novembro de 2014, Decreto Municipal nº 4.978, de 08 de novembro de 2017 e Decreto Municipal nº 5.674, de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica estabelecido que, no período de 15 a 21 de outubro de 2024, os Docentes Titulares de Emprego da Rede Municipal de Ensino deverão entregar junto às Secretarias das Unidades Escolares em que se encontram vinculados todos os documentos aptos a respaldarem a contagem de títulos e tempo de serviço, de conformidade com as regras estabelecidas na presente Portaria, bem como nos termos da Lei nº 4.111/2011 e demais regulamentações.

§ 1º A entrega dos documentos citados no caput do presente artigo deverá ser formalizada mediante requerimento padrão, dirigido à Diretora da Unidade Escolar, a qual esteja vinculado, pleiteando a inscrição para o processo de atribuição. O referido requerimento estará disponível nas Unidades Escolares.

§ 2º A Direção da Unidade Escolar contará os títulos e tempo de serviço do docente, conforme estabelecidos na Lei nº 4.111/2011 e pela presente Portaria, encaminhando ofício e respectivos documentos à Diretoria da Educação Municipal, mediante protocolo, até o dia 25/10/2024.

Art. 3º A contagem de títulos e tempo de serviço será procedida de conformidade com as seguintes regras:

I - Tempo de serviço prestado no Magistério Público Municipal, em atividades de suporte pedagógico correlatas ao Magistério Público Municipal (orientação, assistência, coordenação pedagógica, etc.) e direção, e aquelas previstas no art. 55 e 59 da Lei Municipal nº 4.111/2011 a serem computadas nas seguintes conformidades:

a) 1,0 (um) ponto por dia de efetivo exercício prestado no mesmo campo de atuação docente (data base: 31/07/2024);

b) 0,5 (meio) ponto por dia de efetivo exercício prestado fora do campo de atuação, porém, junto ao Magistério Público Municipal (data base: 31/07/2024).

II - Para critério de pontuação dos títulos, deverá ser observado o disposto no Artigo 69 da Lei Municipal nº 4.111/2011 e a regulamentação prevista no Decreto Municipal nº 5.674/2021.

§ 1º O tempo de serviço referido no caput do presente artigo será apurado de acordo com o que estabelece o artigo 59 e a alínea 'a' do inciso III, do artigo 67, da Lei nº 4.111/2011.

§ 2º A classificação final dos docentes será procedida mediante a soma dos pontos relativos ao tempo de serviço com os pontos decorrentes da apresentação de título e de curso de formação complementar (extensão ou aperfeiçoamento), desde que, este último, não tenha caráter técnico ou profissionalizante ou ainda direcionado para o mercado de trabalho, mesmo que reconhecido anteriormente, mas sim, caráter acadêmico, formação tecnológica reconhecida pelo Ministério da Educação, de graduação e de pós-graduação, ou àqueles promovidos pela Diretoria Municipal de Educação, seguido do requerimento de reconhecimento da Diretoria Municipal de Educação.

Art. 4º A contagem de títulos e tempo de serviço, referidos na presente Portaria, serão conferidos e homologados por uma Comissão designada especialmente para essa finalidade, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2024.

Art. 5º Na ocorrência de eventual empate, na contagem de títulos e tempo de serviço, terão preferência o docente que:

I - Alcançar o maior número de pontos por tempo de serviço;

II - O mais idoso;

III - Tiver maior número de filhos.

Art. 6º A lista de classificação dos docentes será afixada nos murais de cada Unidade Escolar integrante da Rede Municipal de Ensino Básico, até o dia 18/11/2024.

Art. 7º O docente que discordar da contagem poderá requerer recurso, especificamente fundamentado, dirigido à Diretora da Educação, até o dia 25/11/2024, às 17 horas, em primeira instância e, em segunda e última instância, ao Prefeito Municipal, até o dia 04/12/2024.

§ 1º O recurso supracitado no caput deste artigo será julgado, respectivamente, até o dia 29/11/2024, pela Diretora da Educação em primeira instância e até o dia 11/12/2022, pelo Prefeito Municipal, em segunda e última instância.

§ 2º Após 12/12/2024, a classificação, mantida ou modificada por força recursal, se tornará definitiva em relação ao processo de atribuição do ano letivo a que se destina.

Art. 8º As sessões públicas de atribuição de classes e/ou aulas, referidas nos artigos anteriores, realizar-se-ão nos seguintes dias e horários:

I - Dia 19/12/2024, às 8h, na E.M.E.F. Professora Joseane Bianco, para os professores de Educação Infantil;

II - Dia 19/12/2024, às 10h, na E.M.E.F. Professora Joseane Bianco, para os professores auxiliares de Educação Infantil;

III - Dia 19/12/2024, às 14h, na Câmara Municipal de

Bariri, para os professores de Educação Básica I;

IV - Dia 19/12/2024, às 16h, na Câmara Municipal de Bariri, para os professores auxiliares de Educação Básica I;

V - Dia 20/12/2024, às 8h, na Câmara Municipal de Bariri, para os Professores de Educação Básica II - Educação Física.

VI - Dia 20/12/2024, às 9h, na Câmara Municipal de Bariri, para os Professores de Educação Básica II - Artes;

VII - Dia 20/12/2024, às 9h40, na Câmara Municipal de Bariri, para os professores de Educação Básica II - Língua Portuguesa;

VIII - Dia 20/12/2024, às 10h, na Câmara Municipal de Bariri, para os Professores de Educação Básica II - Matemática;

IX - Dia 20/12/2024, às 10h20, na Câmara Municipal de Bariri, para os Professores de Educação Básica II - História;

X - Dia 20/12/2024, às 10h40, na Câmara Municipal de Bariri, para os Professores de Educação Básica II - Geografia;

XI - Dia 20/12/2024, às 11h, na Câmara Municipal de Bariri, para os Professores de Educação Básica II - Inglês;

XII - Dia 20/12/2024, às 14h, na Câmara Municipal de Bariri, para os Professores de Educação Básica II - Filosofia;

XIII - Dia 20/12/2024, às 14h20, na Câmara Municipal de Bariri, para os Professores de Educação Básica II - Espanhol;

XIV - Dia 20/12/2024, às 14h40, na Câmara Municipal de Bariri, para os Professores de Educação Básica II - Ciências;

XV - Dia 20/12/2024, às 15h, na Câmara Municipal de Bariri, para os Professores de Educação Básica II - Educação Musical;

XVI - Dia 20/12/2024, às 15h20, na Câmara Municipal de Bariri, para os Professores de Educação Básica II - Educação Especial;

XVII - Dia 20/12/2024, às 15h40, na Câmara Municipal de Bariri, para os Professores Auxiliares de Educação Básica II.

Art. 9º O professor poderá ser representado por terceiro, mediante a exibição do respectivo instrumento de procuração, com reconhecimento de firma, acompanhado das cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do representado.

Art. 10. O não comparecimento na Sessão de Atribuição deverá ser justificado no Setor de Recursos Humanos e cópia na Unidade Escolar.

Art. 11. Todos os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, inclusive os afastados, independente do motivo, serão incluídos no processo de atribuição de classes/aulas, desde que atendidos aos requisitos desta Portaria, devendo comparecer na sessão pública, salvo as exceções previstas no Decreto Municipal nº 4.978/2017.

Art. 12. Os professores efetivos que, eventualmente, não forem contemplados, em razão da possível inexistência de classes e/ou aulas vagas, deverão cumprir suas atividades de acordo com o Decreto Municipal nº 4.534/2013 e Decreto Municipal nº 4.632/2014.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 02 de outubro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f2ca-532f-df4a-1409-8f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1760, ano XIX, veiculado em 03 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF ***509518**) em 03/10/2024 às 17:39:47 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f2ca-532f-df4a-1409-8f>